

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 14/2025/TCE-RO

PARTÍCIPIES - O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA E A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARU.

DO PROCESSO SEI - 008846/2024 .

DO OBJETO - Ampliar e aprimorar a integração entre o órgão de controle externo e o Poder Executivo Municipal, por meio do compartilhamento de dados, informações, recursos e experiências, com a finalidade de potencializar os resultados das ações estratégicas dos signatários, tudo conforme descrição, especificações técnicas e condições descritas no Plano de Trabalho, partes integrantes do presente Acordo de Cooperação Técnica, e os demais elementos presentes no Processo n. 008846/2024.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Não haverá transferência de recursos entre os partícipes.

DA VIGÊNCIA - A vigência do Acordo será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura.

DO FORO - Comarca de Porto Velho-RO.

ASSINARAM - O Excelentíssimo Senhor **WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA**, Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e o Senhor **JEVERSON LUIZ DE LIMA**, Prefeito do Município de Jaru.

DATA DE ASSINATURA - 14.08.2025.

Porto Velho, datado e assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO AUGUSTO BARBOSA, Chefe**, em 15/08/2025, às 07:48, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tzero.tc.br/validar>, informando o código verificador **0906622** e o código CRC **0923DFA6**.